



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI-PR

PORTARIA Nº 68/2025

**Concede progressão funcional por capacitação
ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX, GOSG3D25 para o nível referencial GOSG3D31 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de março de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 068/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI, ESTADO DO PARANÁ, no uso da atribuição que lhe confere, conforme trata o art. 33 da Resolução nº 2, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Conceder progressão funcional por capacitação ao servidor Lucas Ataliba Rantin de Carvalho, Oficial de Serviços Gerais, matrícula nº 128, inscrito no CPF sob o nº XXX.711.XXX-XX, GOSG3D25 para o nível referencial GOSG3D31 do quadro de pessoal efetivo, fundamentado na alínea “b” do inciso II do art. 38 e no inciso I do § 1º do art. 39 da Lei nº 2.869, de 1º de dezembro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sarandi, 24 dias do mês de março de 2025.

DIONIZIO APARECIDO VIARO

Presidente da Câmara

Publicado por:

Marlon Bif

Código Identificador:6AFFEC3C

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 25/03/2025. Edição 3242

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>